



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CELEBRADO ORIGINARIAMENTE ENTRE A
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A
TELEFÔNICA BRASIL S.A.

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04139403/0001-77, situado na 3ª Avenida, Quadra 310, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, portador do RG nº 1581992, emitido pela SSP-BA, inscrito no CPF nº 359.266.005-53, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado – DOE de 20 de janeiro de 2016, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.** CNPJ nº 02.558.157/0024-59, Inscrição Estadual/Municipal nº 58378658 / 226.308/001-87, situada à Rua Silveira Martins, 1036, Cabula, CEP 41.150-000, Salvador, Bahia, neste ato representada pela **Sra. Carlota Braga de Assis Lima**, portadora do documento de identidade nº 630486, emitido pela SSP-DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.174.201-44, e pelo **Sr. Wellington Xavier da Costa**, portador do documento de identidade nº 3516308, emitido pelo SESP-GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 887.321.001-59, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do Processo Administrativo SEI nº 02420932018000243177, resolvem aditar o contrato nº **002/2017**, celebrado em 01/02/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por força deste instrumento, com fundamento no art. 142, parágrafo único, da Lei Estadual 9.433/2005, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 002/2017 pelo período de 12 (doze) meses, vigendo de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, justificando-se pela necessidade de continuação do serviço e pela vantagem comercial existente para a administração, consoante carta da contratada constante do Processo Administrativo SEI nº 02420932018000243177.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR ESTIMADO

O valor mensal estimado deste Contrato será de **R\$ 3.048,44 (três mil, quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)** e global de **R\$ 36.581,28 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
PGE	06.101	0.100.000000.1	03.122.502.2018	3.3.90.39



[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente aditivo que o subscrevem depois de lido e achado conforme.

CONTRATANTE

PAULO MORENO CARVALHO
Procurador Geral do Estado

CONTRATADA

Carlota Braga de Assis Lima
Procuradora

Wellington Xavier da Costa
Procurador





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 002/2017)

Processo nº PGE/2017011099

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A.

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2019 e término em 31/01/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2018, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas todas as demais e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 007/2016)

Processo nº PGE/2016010225

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: PLANTA FÉRTIL SAÚDE AMBIENTAL LTDA

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 18/02/2019 e término em 17/02/2020, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, ratificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB

RESUMO DA APOSTILA Nº 010/2019 REFERENTE AO CONTRATO Nº 004/2016

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.696 de 21 de junho de 1993, com devidas atualizações e Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

Resolve: Expedir a presente Apostila com o objeto de alterar a fonte de 147 para 100 e 128 e o projeto/atividade de 2000 para 2003 dos recursos orçamentários para prestação do serviço - ASSINATURA: Bruno Almeida Alves/Diretor Geral/ADAB - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2019

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO: Nº 024.2093.2018.0002431-77 **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Telefônica Brasil S.A. - **OBJETO:** Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, a contar de 20 de janeiro de 2019, com seu término em 19 de janeiro de 2020 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 28.004 - Atividade: 19.122.502.2018 - Natureza da Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recursos: 0.100.00000.1 **ASSINATURA:** 18/01/2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2015/BAHIATER/SDR.

PROCESSO Nº 1543180002712 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE ACESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF. **OBJETO:** A alteração da atividade de Levantamento para Regularização Ambiental-4h por atividades selecionáveis, com quantitativos e valores determinados. A referida substituição acarretará a redução do Contrato em **R\$ 59,30** (cinquenta e nove reais e trinta centavos), equivalente a **0,00231%**. **VALOR:** O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 2.569.776,75** (dois milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos). **Data da assinatura:** 21.01.2019.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2015/BAHIATER/SDR.

PROCESSO 1543180002640 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia através da Secretaria de Desenvolvimento Rural-SDR/BAHIATER. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE ACESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF. **OBJETO:** A alteração da atividade de Levantamento para Regularização

Ambiental-4h por atividades selecionáveis, com quantitativos e valores determinados. A referida substituição acarretará a redução do Contrato em R\$ 75,62 (setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), equivalente a 0,00289. **VALOR:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 2.614.348,74 (dois milhões, seiscentos e catorze mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos). **Data da assinatura:** 21.01.2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A - URBIS (em liquidação)

RESUMO DE CONTRATO

CI GERA F 001/2019 - Contrato Emergencial nº 001/2019 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº001/2019 **CONTRATANTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO - **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME. - **OBJETO:** Prestação de serviços, constituindo 01 (um) posto de mensageiro, com carga horária de 44 hs semanais, para realizar movimentação de documentos no âmbito interno e externo, transportar processo de materiais de consumo ou permanente, realizar serviços gerais de escritórios e realizar quaisquer outros serviços da mesma natureza e grau de complexidade que não constituam atribuições de cargo técnico administrativo - **PRAZO:** 180 meses - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios - **VALOR GLOBAL:** R\$18.864,00 (Dezoito mil, oitocentos e sessenta e quatro reais) - **ASSINATURA:** 23/01/2019. Salvador, 24 de janeiro de 2019. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - RESUMO DO CONTRATO 003 /2019

Processo SEI nº 011. 5614.2018.0010420- 26/ 2018-Pregão Eletrônico nº 10/2017 - Contratante: O Estado da Bahia, por meio da Secretaria da Educação - Contratada: ERGO-MÓBILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Objeto: Conjunto Aluno CJA 06, de acordo com as especificações do Convênio SEC/FNDE/MEC -Valor Unitário R\$ 262,00, Quantidade 992, pelo valor unitário de R\$ 262,00 perfazendo um total de R\$ 259.904,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e novecentos e quatro reais), prazo de vigência: 12 (doze) meses, Unidade Gestora: 0038 - Projeto Atividade: 7744, Fonte de Recursos 0.331.100778, Elemento de despesa 44.90.52.00.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3824.2018.0000171-08. Pregão Eletrônico 12/2018. Contrato nº 001/2019. Contratante: INSTITUTO DE RADIOFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: NAUTILUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Predial (Eletricista). Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.37, Destinação de Recursos (Fonte) 0.100 e 0.213. **Valor Global: R\$ 137.388,88** (Cento e trinta e sete mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos). **Forma de Pagamento:** Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da subscrição da Autorização de Prestação de Serviço - APS. **Data de Assinatura:** 22/01/2019.

Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS

Resumo de Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2016; Contratada: MANUTÉCNICA MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: Supressão de aproximadamente 10% do valor global do contrato bem como a continuação da prestação de serviços. Valor do Termo Aditivo: R\$ 45.648,00; Prazo: 12 (doze) meses, de 01/02/2019 a 31/01/2020; Assinatura: 24/01/2019.

Resumo de Apostilamento nº 003/2019

A Reitora em Exercício da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 9.433/2005, resolve expedir o presente Apostilamento ao Contrato nº 029/2018, celebrado em 16/01/2019, entre a UEFS e a Empresa WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, para incluir na Dotação Orçamentária o Projeto/atividade: 6909 e a Destinação de Recursos: 0.631.101434. Feira de Santana, 24 de janeiro de 2019. Norma Lúcia Fernandes de Almeida - Reitora em Exercício

Gestão Documental: 71 3116-2856/2817